

FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS 012/2022

REQUERENTE: SIRLEI BERENICE BARBOZA DE BASTOS

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

OBJETO: RECURSO – REAVALIAÇÃO DE NOVOS CURSOS

DECISÃO

Trata-se de Recurso interposto por Sirlei Berenice Barboza de Bastos, que inscreveu-se no Processo Seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva do quadro geral do Município de Otacílio Costa, conforme Edital nº 012/2022.

A requerente pede reavaliação de novos cursos para o cargo de Facilitador de Oficinas, para o qual se inscreveu. Junta cópia dos Certificados.

O Recurso é tempestivo, uma vez que foi protocolado de acordo com o item 6.1 do Edital nº 012/2022.

No mérito não há como prosperar a pretensão da requerente uma vez que a apresentação dos documentos seguiu o Cronograma do Processo Seletivo, cuja apresentação de documentos se deu no período das inscrições nos dias 18 a 22 de julho de 2022, conforme as disposições do item 2 do Edital, razão pela qual esta Comissão de Avaliação julga **IMPROCEDENTE** o pedido.

Otacílio Costa, SC, 03 de agosto de 2022.



Maribel Marchiori



Patrícia Valente



Rodrigo Barth Pereira



FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS 012/2022

REQUERENTE: SIRLEI BERENICE BARBOZA DE BASTOS

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

OBJETO: RECURSO – REAVALIAÇÃO DE NOVOS CURSOS

DECISÃO

Trata-se de Recurso interposto por Sirlei Berenice Barboza de Bastos, que inscreveu-se no Processo Seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva do quadro geral do Município de Otacílio Costa, conforme Edital nº 012/2022.

A requerente pede reavaliação de novos cursos para o cargo de Serviços Gerais, para o qual se inscreveu. Junta cópia dos Certificados.

O Recurso é tempestivo, uma vez que foi protocolado de acordo com o item 6.1 do Edital nº 012/2022.

No mérito não há como prosperar a pretensão da requerente uma vez que a apresentação dos documentos seguiu o Cronograma do Processo Seletivo, cuja apresentação de documentos se deu no período das inscrições nos dias 18 a 22 de julho de 2022, conforme as disposições do item 2 do Edital, razão pela qual esta Comissão de Avaliação julga **IMPROCEDENTE** o pedido.

Otacílio Costa, SC, 03 de agosto de 2022.

Maribel Marchiori

Patrícia Valente

Rodrigo Barth Pereira



FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS 012/2022

REQUERENTE: SILVIA BUENO RANGEL ORTIZ

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

OBJETO: RECURSO – VERIFICAÇÃO DE COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO

Trata-se de Recurso interposto por Silvia Bueno Rangel Ortiz, que inscreveu-se no Processo Seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva do quadro geral do Município de Otacílio Costa, conforme Edital nº 012/2022.

A requerente pede verificação de comprovante de tempo de serviço, para o cargo de Serviços Gerais, para o qual se inscreveu. Junta cópia da Carteira de Trabalho.

O Recurso é tempestivo, uma vez que foi protocolado de acordo com o item 6.1 do Edital nº 012/2022.

No mérito não há como prosperar a pretensão da requerente uma vez que a verificação da comprovação do tempo de serviço ficou prejudicada porque não foi apresentada conforme o disposto no item 2.1.1.3.1 do Edital nº 012/2022, no período das inscrições nos dias 18 a 22 de julho de 2022, razão pela qual esta Comissão de Avaliação julga **IMPROCEDENTE** o pedido.

Otacílio Costa, SC, 03 de agosto de 2022.

Maribel Marchiori

Patrícia Valente

Rodrigo Barth Pereira